

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO RESTRITO PARA EXPLORAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL LOCALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DONA ROGELINA NA RUA CANDIDO JOSÉ DA SILVA, S/Nº, DISTRITO DE ANTUNES, PARA SER EXPLORADA COM OBJETIVO DE COMÉRCIO DE VENDA DE LANCHES EM GERAL E BEBIDAS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG E A EMPRESA MARIA DEZI ALVES DE LIMA

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, e a empresa MARIA DEZI ALVES DE LIMA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 120/14, firmado aos 09 de Setembro de 2014, conforme objeto constante no Contrato Original:

Considerando a Lei nº 1.273, de 22 de abril de 2014, em que concedeu ao Município a permissão de realizar a cessão de uso do imóvel de sua propriedade, podendo especificar as condições em que se daria a concessão.

Considerando que o edital Convocatório e o Contrato permitem a realização de prorrogação do prazo de vigência da cessão de uso.

Considerando que a Cessionária vem cumprindo com os termos e condições mantendo a atividade comercial no local cedido.

Considerando que a Cessionária vem realizando os pagamentos regularmente do preço ajustado no processo Licitatório nº 57/2014 e Concorrência Pública nº 05/2014, conforme Certidão Negativa e Relatório Extrato Contribuinte firmado pelo responsável do Departamento de Tributação e Fiscalização do Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento na Cláusula 15.1. Do Edital Convocatório e na Cláusula Terceira do Contrato de Concessão nº 120/2014, passando o prazo de vigência a partir de 10.09.2019 à 09.09.2024 (60 meses).


CLÁUSULA SEGUNDA - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.


Igaratinga, 09 de Setembro de 2019.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

Cedente


Maria Dezi Alves de Lima
Cessionária

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

De acordo:


Wellington Almeida Costa de Almeida
Procurador Municipal